

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CÂMPUS DE SÃO LUIZ GONZAGA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

PAULA LETÍCIA MARQUES DE QUADRO

**AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO E PROCEDIMENTOS:
NA URI CÂMPUS DE SÃO LUIZ GONZAGA**

SÃO LUIZ GONZAGA - RS

2019

PAULA LETÍCIA MARQUES DE QUADRO

**AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO E PROCEDIMENTOS:
NA URI CÂMPUS DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do grau de Bacharel em
Ciências Contábeis, Departamento de
Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Regional Integrada do
Alto Uruguai e das Missões – Câmpus
de São Luiz Gonzaga.**

**Orientador: Prof.º Ms. Luís Fernando
Peixoto Wesz**

SÃO LUIZ GONZAGA - RS

2019

PAULA LETÍCIA MARQUES DE QUADRO

**AUDITORIA EM RECURSOS HUMANOS, LEGISLAÇÃO E PROCEDIMENTOS:
NA URI CÂMPUS DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito parcial à
obtenção do grau de Bacharel em
Ciências Contábeis, Departamento de
Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Regional Integrada do
Alto Uruguai e das Missões – Câmpus
de São Luiz Gonzaga.**

São Luiz Gonzaga, 03 de julho de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Ms. Cirino Calistrato Rebello

Prof.º Ms. Guilherme Batista

Prof.º Ms. Luís Fernando Peixoto Wesz

Dedico este trabalho a minha mãe, mulher guerreira e de fibra, que sempre esteve ao meu lado e nunca mediu esforços para que meus sonhos se tornassem realidade

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a Deus que iluminou meu caminho nesta caminhada, que proporcionou a mim esta grande conquista. Oportunidade essa que surgiu para que eu pudesse crescer e me aprimorar profissionalmente e como ser humano.

Aos meus familiares, em especial a minha mãe Iara, a minha irmã Larissa e ao meu companheiro Leonardo, que sempre estiveram ao meu lado em todos os momentos difíceis, incentivando e comemorando junto a mim todas as minhas vitórias.

Aos professores Ms. Luís Fernando Peixoto Wesz, e Ms. Roberto Carlos Dalongaro agradeço pela orientação e tamanha dedicação com todos os acadêmicos, especialmente comigo, sou extremamente grata por todo conhecimento compartilhado e paciência em todos os momentos desta jornada.

A Universidade e sua Direção, local onde fui acolhida e recebi imenso conhecimento e carinho ao longo da graduação.

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e demais docentes que contribuíram para minha formação acadêmica e profissional, eles deixaram marcas e grandes exemplos para sempre em minha vida.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE

Reitor: Arnaldo Nogaro

Pró-Reitora de Ensino: Edite Maria Sudbrack

Pró-Reitora de Pesquisa: Neusa Maria John Scheid

Pró-Reitor de Administração: Nestor Henrique De Cesaro

Diretoria Geral da URI São Luiz Gonzaga: Dinara Bortoli Tomasi

Diretoria Acadêmica da URI São Luiz Gonzaga: Renata Barth Machado

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas: Révis Catiano Feijó de Moura

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis URI- São Luiz Gonzaga: Cirino Calistrato Rebello

RESUMO

O presente trabalho foi desenvolvido na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- Campus de São Luiz Gonzaga, no departamento de Recursos Humanos, teve como principal objetivo a aplicação dos conteúdos estudados em sala de aula em atividades práticas. A temática abordada foi a Auditoria de Recursos Humanos, tendo como objetivo geral estudar normas e procedimentos de auditoria externa, formalizações contratuais, rescisões, cálculos salariais e encargos com embasamento em bibliografias, documentos da universidade e legislação vigente. O problema de pesquisa está embasado no seguinte questionamento: Quais são as normas e procedimentos de auditoria externa utilizados no setor de recursos humanos? Em sua metodologia, quanto aos objetivos foi considerada uma pesquisa descritiva e explicativa, quanto aos procedimentos foi realizado um estudo de caso e pesquisas bibliográficas. É considerada uma pesquisa documental e possui traços de uma pesquisa participante. Foram realizadas abordagens, quanto ao problema, qualitativas e quantitativas. Os instrumentos de pesquisa utilizados foram a observação, o checklist e documentos. A análise e interpretação dos dados foram descritivas e documentais.

Palavras-chave: Auditoria. URI Campus de São Luiz Gonzaga. Normas e procedimentos de auditoria.

ABSTRACT

The present work was developed at the Integrated Regional University of Alto Uruguai and Campus Missions of São Luiz Gonzaga, in the Human Resources department. Its main objective was to apply the content studied in the classroom to practical activities. The subject was the Human Resources Audit, with the general objective of studying external auditing standards and procedures, contractual formalizations, rescissions, salary calculations and charges based on bibliographies, university documents and current legislation. The research problem is based on the following question: What are the external auditing standards and procedures used in the human resources sector? In its methodology, regarding the objectives was considered a descriptive and explanatory research, regarding the procedures was carried out a case study and bibliographical research. It is considered a documentary research and has traits of a participant research. Qualitative and quantitative approaches to the problem were carried out. The research instruments used were the observation, the checklist and documents. Data analysis and interpretation were descriptive and documentary.

Keywords: Audit. URI Campus of São Luiz Gonzaga. Auditing Standards and Procedures.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Profissional do apoio: (Serviços gerais)	33
Tabela 2 - Cálculo INSS patronal	34
Tabela 3 - Profissional Técnico Administrativo	34
Tabela 4 - Cálculo INSS patronal	35
Tabela 5 - Profissional Professor da Educação Básica- TP	36
Tabela 6 - Cálculo INSS patronal	37
Tabela 7 - Professor da Graduação: Doutor.....	38
Tabela 8 - Cálculo INSS patronal	40

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1 Contextualização de Estudo	12
1.2 Objetivo Geral	12
1.3 Objetivos Específicos	12
1.4 Justificativa	13
2. REVISÃO DA LITERATURA	14
2.1 Conceito da Contabilidade	14
2.2 O Objeto, o Objetivo e a Finalidade da Contabilidade	14
2.3 Aplicação da contabilidade	15
2.3.1 Usuários da contabilidade	15
2.4 Princípios de Contabilidade	15
2.5 Fundamentos de Auditoria	16
2.6 Procedimentos de Auditoria	17
2.6.1 Aplicação dos procedimentos de auditoria	17
2.7 Papéis de Trabalho	18
2.8 Fraude e Erro	18
2.9 Noções Gerais	19
2.9.1 Origem e Evolução da Auditoria	19
2.9.2 Definição de Auditoria Interna	20
2.9.3 O que é Auditoria Externa	20
2.10 Legislação Profissional do Auditor	21
2.10.1 Normas Relativas à Pessoa do Auditor Independente ou Externa	21
2.11 Normas de Execução dos Trabalhos	22
2.11.1 Planejamento da Auditoria	22
2.11.2 Relevância.....	23
2.11.3 Risco de Auditoria	23
2.11.4 Supervisão do Controle de Qualidade.....	23
2.11.5 Estudo e Avaliação do Sistema Contábil e de Controles Internos.....	24
2.11.6 Documentação da Auditoria	25
2.11.7 Continuidade Normal das Atividades da Entidade.....	25
2.12 Normas do Parecer dos Auditores Independentes	26
2.13 Metodologia	27

2.13.1	Tipologia de Pesquisa Quanto aos Objetivos.....	27
2.13.2	Tipologias de Pesquisa Quanto aos Procedimentos	28
2.13.3	Tipologias de Pesquisa Quanto à Abordagem do Problema	28
2.13.3.1	População ou Universos do Estudo.....	28
2.13.3.2	Instrumentos de Pesquisa	29
2.13.3.3	Observação	29
2.13.3.4	Checklist.....	29
2.13.3.5	Documentos	29
2.13.4	Análise e Interpretação dos Dados.....	29
2.13.5	Análise Descritiva	30
2.13.6	Análise Documental.....	30
2.14	Perfil da Instituição	30
2.15	Desenvolvimento e Análise	31
2.15.1	Caracterizar Auditoria Externa de Recursos Humanos	31
2.15.2	Descrever os Procedimentos de Formalização e Rescisão de Contrato.....	32
2.15.3	Identificar os Procedimentos de Cálculos Salariais e de Encargos	33
2.15.4	Analisar as Irregularidades Apontadas pela Auditoria Externa.....	41
2.15.4.1	Apontamentos da Auditoria no Ano 2017	41
2.15.4.2	Apontamentos da Auditoria no Ano 2018	43
2.15.5	Verificar o Atendimento as Irregularidades Apontadas pela Auditoria Externa.....	45
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
	REFERÊNCIAS	48
	ANEXOS	49

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve como primal objetivo a aplicação dos conteúdos estudados em sala de aula em atividades práticas, fazendo com que a estudante dispusesse da oportunidade de desenvolver atividades ligadas diretamente a área de atuação profissional escolhida, sendo que o trabalho também é considerado requisito para aprovação da disciplina de Prática Profissional II. A temática abordada foi a auditoria, um tema atual e de grande importância para as empresas, para os administradores e gestores, para o governo, para bancos, financeiras e demais usuários da contabilidade.

O estudo foi desenvolvido na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de São Luiz Gonzaga, no departamento de Recursos Humanos, tendo como objetivo geral estudar normas e procedimentos de auditoria externa, formalizações contratuais, rescisões, cálculos salariais e encargos. Os objetivos específicos do estudo são caracterizar auditoria externa de recursos humanos e descrever os procedimentos de formalização e rescisão de contrato, identificar os procedimentos de cálculos salariais e de encargos, analisar as irregularidades apontadas pela auditoria externa e verificar o atendimento as irregularidades apontadas pela auditoria externa.

Por ser uma temática antiga passou por algumas transformações até a maneira como é vista hoje, inicialmente era utilizada pela Igreja Católica para controle de seus bens e também por proprietários rurais, que sentiam necessidade de fiscalização de sua propriedade e dos administradores que auxiliavam na gestão de seus negócios.

O presente trabalho se justifica quanto sua oportunidade, importância e relevância. Quanto sua oportunidade se justifica pelo aprendizado obtido durante todo percurso, quanto a sua importância destaca-se o aporte teórico que foi utilizado em atividades empíricas e quanto a sua relevância o trabalho se justifica pelo fato de que o conteúdo abordado serve como instrumento de incentivo para outros discentes e demais interessados nesse ramo da ciência contábil.

No decorrer do estudo foram utilizados alguns autores para subsídio teórico, cito a importância de William Attie, que versa sobre a auditoria, seus conceitos e a forma como eles serão aplicados nas organizações. Outras fontes de informações imprescindíveis foram as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Em sua metodologia, quanto aos objetivos foi considerada uma pesquisa descritiva e explicativa, quanto aos procedimentos foi realizado um estudo de caso e pesquisas bibliográficas. É uma pesquisa documental e possui traços de uma pesquisa participante.

Foram realizadas abordagens, quanto ao problema, qualitativas e quantitativas. Os instrumentos de pesquisa utilizados foram a observação, o checklist e documentos. A análise e interpretação dos dados foram descritivas e documentais.

1.1 Contextualização de Estudo

A auditoria externa é um tema de grande relevância dentro da ciência contábil, através dela os gestores e demais usuários da contabilidade obtém informações necessárias para administração de seus recursos. Junto a este estudo surgem os questionamentos sobre os motivos da grande importância da atuação do auditor externo em conjunto ao departamento de Recursos Humanos e quais os benefícios trazem a entidade auditada. A partir dessa contextualização a pesquisadora organizou a proposta de estudo.

O problema de pesquisa está embasado no seguinte questionamento: Quais são as normas e procedimentos de auditoria externa utilizados no setor de recursos humanos?

1.2 Objetivo Geral

➤ Estudar normas e procedimentos de auditoria externa, formalizações contratuais, rescisões, cálculos salariais e encargos.

1.3 Objetivos Específicos

- Caracterizar auditoria externa de recursos humanos;
- Descrever os procedimentos de formalização e rescisão de contrato;
- Identificar os procedimentos de cálculos salariais e de encargos;
- Analisar as irregularidades apontadas pela auditoria externa;

- Verificar o atendimento às irregularidades apontadas pela auditoria externa.

1.4 Justificativa

O surgimento da Auditoria ocorreu há muito tempo, históricos apontam que ela existiu até mesmo Antes de Cristo, desde então fora utilizada pela Igreja Católica em seus empreendimentos, e também por proprietários rurais que, com a evolução dos negócios e descentralização de tarefas, sentiram a necessidade do auxílio de um profissional para averiguação de possíveis fraudes, controle da empresa e integridade de seu administrador.

Chegada à globalização e expansão de atividades para outros locais, os gestores de grandes empreendimentos sentiram a necessidade de ter um profissional ético e competente ao seu lado, que possuísse conhecimento para análise, revisão e para emissão de pareceres sobre transações realizadas.

Nessa época, esse papel era exercido por profissionais denominados conselheiros. Com o passar dos anos a figura do auditor foi tornando-se cada vez mais necessária junto às empresas e essa atividade vem sendo desenvolvida por contadores atualmente.

A auditoria está cada vez mais em ascensão e é um tema atual e de grande relevância dentro das organizações. No cenário em que está inserida traz muitas informações através de suas análises, atuando na detecção e prevenção de fraudes.

A oportunidade de aprendizado, nesse assunto, para um profissional da área contábil é de grande magnitude, enriquece sua formação e o deixa melhor preparado para o mercado de trabalho, ampliando seu leque de possibilidades.

A disciplina de prática profissional teve como principal importância o aprendizado prático, aliando o conhecimento teórico obtido em sala de aula às atividades empíricas que foram desenvolvidas no decorrer deste estudo. Sendo assim um tema impulsionador, construindo e agregando o conhecimento do profissional.

Em termos de relevância, o trabalho se justifica pelo fato de que o conteúdo abordado serve como instrumento de incentivo para que outros discentes e demais interessados obtenham noções de auditoria e possam sentir-se motivados a

aprofundar estudos na área, e no futuro possam atuar como profissionais qualificados. Será uma fonte de pesquisas desse tema da ciência contábil.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Conceito da Contabilidade

Para Ribeiro (2013, p. 02) a Contabilidade é considerada uma ciência social que tem como objeto o patrimônio das entidades econômico-administrativas, seu principal foco é o controle do patrimônio das empresas de acordo com suas mutações.

Segundo Marion (2018, p.03) a Contabilidade fornece informações internas e externas para a tomada de decisões dos gestores, todas as movimentações que são passíveis de estimar monetariamente devem ser registradas pela contabilidade.

Ela estuda, controla e interpreta fatos ocorridos no patrimônio da entidade, por meio de registros e demonstrações, com a composição do patrimônio e suas variações, informando o resultado econômico obtido durante a gestão patrimonial.

2.2 O Objeto, o Objetivo e a Finalidade da Contabilidade

De acordo com Ribeiro (2013, p. 03) o objeto da contabilidade é o patrimônio da instituição, possuindo como principal objetivo o estudo, o controle e a apuração dos resultados da administração do patrimônio das empresas.

A contabilidade tem como função primordial o fornecimento de informações econômicas e financeiras sobre o patrimônio da organização, auxiliando os gestores e usuários da informação contábil na tomada de decisões. Essas informações referem-se habitualmente aos lucros ou prejuízos, movimentação de vendas, despesas e receitas e demais transações realizadas pela empresa e das informações financeiras que se referem ao seu fluxo de caixa.

2.3 Aplicação da contabilidade

2.3.1 Usuários da contabilidade

Ribeiro (2013, p. 05) destaca como usuários das demonstrações contábeis as pessoas físicas e jurídicas, as quais se utilizam das informações para controle e registro da movimentação do seu patrimônio, aqueles que possuem interesse no controle, apuração de resultados, avaliação da situação patrimonial, econômica e financeira, análise do desempenho da entidade. Podem ser citados também como usuários os gerentes, os administradores, o governo, os fornecedores, os clientes, bancos, os titulares, os sócios e os acionistas da empresa.

Para Marion (2018, p. 05) os usuários da contabilidade são aqueles que têm interesse e buscam respostas da situação da empresa.

As informações geradas pela contabilidade de uma empresa são de suma importância para o constante monitoramento das transformações do patrimônio, bem como para gestão de seus recursos. Outro ponto a ser destacado é que essas informações acabam sendo aliadas dos órgãos fiscalizadores e dos demais usuários.

2.4 Princípios de Contabilidade

Segundo Ribeiro (2014, p.10), os princípios de contabilidade são as normas que demarcam a aplicação da Ciência Contábil. Eles existem para padronização do registro dos fatos contábeis. São eles os seguintes:

- **Princípio da entidade:** É aquele que diz que o patrimônio é o objeto da contabilidade, e que existe a necessidade da diferenciação de um patrimônio particular em uma gama de patrimônios existentes, não se confundindo com o do sócio ou proprietário.
- **Princípio da Continuidade:** Esse princípio supõe que a entidade continuará existindo no futuro, levando em conta a mensuração e apresentação dos componentes do patrimônio.
- **Princípio da oportunidade:** Diz respeito a mensuração e apresentação dos componentes do patrimônio, devendo essas informações serem divulgadas de forma íntegra e apropriada.

- Princípio do registro pelo valor original: Evidencia que as transações devem ser registradas pelo valor original, em moeda corrente. Os componentes patrimoniais, o ativo e o passivo, podem sofrer variações do custo correte, do valor realizável, do valor presente, do valor justo e da variação monetária.
- Princípio da competência: Estabelece que os eventos sejam reconhecidos dentro do período a que se referem, não dependendo de seu pagamento e recebimento. As receitas e despesas devem ser confrontadas ao mesmo tempo.
- Princípio da prudência: Indica que os componentes do ativo devem ser de menor valor e do passivo de maior valor, para que exista maior confiabilidade no balanço patrimonial os ativos e as receitas não devem ser superestimados e os passivos e despesas subestimados.

Os princípios surgem na ciência contábil para padronização da maneira de trabalho do contador ou contabilista. Eles norteiam os profissionais e vieram para deixar esse trabalho mais profissional e uniforme, eles padronizam os registros dos fatos contábeis.

2.5 Fundamentos de Auditoria

Segundo Crepaldi (2016, p.02), a auditoria contábil é um conjunto de técnicas que visa a emissão de um parecer sobre as adequações contábeis, norteadas pelos princípios de contabilidade, Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações vigentes. Sendo essas informações de responsabilidade do Contador devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

A auditoria examinará documentos, registros, informações de confirmações externas e internas sobre o controle patrimonial, mensurando a exatidão das informações contidas nas demonstrações contábeis e financeiras da entidade.

De acordo com Attie (2018, p.03) o objetivo principal da auditoria é a certificação da fidedignidade das demonstrações contábeis preparadas pela companhia auditada. Em seu exame, o auditor utiliza os critérios e procedimentos que lhe traduzem provas que assegurem a realidade dos valores registrados nas demonstrações contábeis e cerca-se dos procedimentos que lhe permitem assegurar a inexistência de valores ou fatos não constantes das demonstrações contábeis que sejam necessários para seu bom entendimento.

2.6 Procedimentos de Auditoria

De acordo com a NBC T 11, os procedimentos de auditoria são as técnicas que auxiliam o auditor a obter dados fundamentados para analisar e opinar sobre as demonstrações contábeis auditadas, para isso são utilizados os testes de observância e substantivos.

Os testes de observância verificam se os procedimentos de controle estabelecidos pela administração estão em funcionamento.

Os testes substantivos verificam se os dados contábeis da empresa são exatos. Esses são divididos em testes de transações e saldos e procedimentos de revisão analítica.

2.6.1 Aplicação dos procedimentos de auditoria

Os procedimentos de auditoria devem ser aplicados de acordo com a complexidade das empresas auditadas e de acordo com o volume de operações, por meio de testes e provas seletivas o auditor determina quais são os elementos necessários para validação de seu trabalho.

Na aplicação dos testes de observância e substantivos o auditor deve observar os procedimentos técnicos básicos de inspeção, observação, investigação e confirmação, cálculo revisão analítica. Ele deve verificar também a existência, a efetividade e a continuidade dos controles internos.

Nos testes substantivos o auditor deve objetivar a existência, os direitos e obrigações, ocorrência do fato, se todas as transações foram registradas e se todos os itens estão sendo divulgados, avaliados e classificados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas de Contabilidade.

Na revisão analítica o auditor deve considerar o objetivo e o grau de confiabilidade dos resultados alcançáveis, a natureza da entidade e dos conhecimentos obtidos anteriormente, disponibilidade de informações, sua relevância, confiabilidade e comparabilidade.

Se o auditor não obtiver as respostas necessárias com toda a análise feita aplicado todos os procedimentos de auditoria ele pode aplicar novos procedimentos até que sejam sanadas quaisquer dúvidas.

Quando os valores envolvidos forem expressivos, o auditor deve confirmar os saldos das contas a receber e a pagar, através de confirmações externas, acompanhar o inventário e contagem física e procedimentos aplicados.

O auditor precisa aplicar todos os procedimentos de auditoria até encontrar as respostas para sanar suas dúvidas, caso não obtenha sucesso pode solicitar novos documentos, e aplicar novos procedimentos para obtenção de suas conclusões. Para isso pode solicitar informações externas às da empresa auditada.

2.7 Papéis de Trabalho

Para Attie (2018, p. 284) os papéis de trabalho são os documentos, apontamentos reunidos pelo auditor que fundamentam e evidenciam sua opinião. São de responsabilidade do auditor, para sua guarda e sigilo. Exemplos de papéis de trabalho são o memorando, análise, conciliação, entre outros.

2.8 Fraude e Erro

De acordo com Crepaldi (2016, p. 293) fraude é a o ato de manipular ou omitir transações, alterando registro e documentos de maneira intencional por um ou mais indivíduos. O erro acontece pela falta de atenção ou interpretação errônea de fatos de maneira não intencional.

Quando o auditor detecta erros ou fraudes deve comunicar aos administradores medidas para correção e informar em seu parecer caso elas não sejam adotadas. A responsabilidade inicial sobre a prevenção a fraudes e erros é da administração da empresa através de seu controle interno e manutenção do sistema contábil. Dando sequência nesse trabalho o auditor deve planejar sua rotina para detecção de possíveis erros ou fraudes, evitando que elas impliquem em futuros efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.

2.9 Noções Gerais

2.9.1 Origem e Evolução da Auditoria

Para Attie (2018, p. 06) a auditoria teve sua origem na Inglaterra a partir de relações comerciais que foram ficando cada vez mais complexas com a revolução industrial, inicialmente os proprietários rurais eram os responsáveis diretamente pelo controle, registro e movimentação de seus produtos, pois eram feitos de maneira artesanal e em pequenas escalas, a partir desse momento surge a necessidade da contribuição de um profissional com conhecimento amplo sobre o assunto.

Auditoria em sua terminologia no Latim *audire*, significa ouvir, porém é oriunda da Inglaterra e provém da palavra inglesa *to audit* que significa revisar, examinar, corrigir, certificar.

Os profissionais atuantes em auditoria inicialmente inquiriam e reuniam informações para obtenção de conclusões e realização seu trabalho. Em empresas mais rebuscadas estas funções eram de responsabilidade dos denominados conselheiros, posteriormente viraram atribuições dos contadores.

Com a evolução tecnológica e industrial, novos formatos de empresa surgiram, diversas atividades ultrapassaram fronteiras e com isso houve a necessidade de maior controle e monitoramento das atividades. A partir desse momento, houve a necessidade de auxílio de um profissional ético, que possuísse conhecimentos técnicos para revisão e emissão de pareceres sobre as atividades realizadas pela empresa. Então surge a figura do auditor, como é visto atualmente.

Com a ascensão da atividade, diversos escritórios surgiram em meados do Século XIX, realizando atividades semelhantes às que são desenvolvidas atualmente pela auditoria de balanço. No Século XX surge então o Auditor Interno, o que é considerado um marco histórico para desenvolvimento da profissão. O trabalho de auditoria é visto como contínuo e importante para as empresas.

A auditoria existe há muito tempo, surge de maneira simplificada e de acordo com as inovações do mundo moderno vem se aperfeiçoando. Acompanha as tecnologias e o mundo globalizado em que está inserida, propiciando assim maior confiabilidade e clareza a todos os usuários das informações da entidade.

2.9.2 Definição de Auditoria Interna

A auditoria operacional ou interna no pronunciamento NBC T 12 é definida da seguinte maneira: “A auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade.” É uma atividade de avaliação independente dentro da empresa, que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado à administração. (CREPALDI, 2016, p. 69).

Ela é considerada facultativa e deve ser prevista em estatuto, serve como apoio aos gestores para saber se o controle interno da organização realmente está funcionando. É feita por um profissional de confiança ligado diretamente à empresa.

A auditoria interna é uma atividade independente e contínua. O trabalho do auditor interno auxilia o trabalho do auditor externo

2.9.3 O que é Auditoria Externa

Segundo Maffei (2015, p. 03) a Auditoria Externa é uma atividade realizada por um profissional independente, que emite pareceres sobre as demonstrações contábeis e relatórios financeiros, possuindo como foco principal a validação de saldos e movimentações. Ele pode realizar outros serviços como consultorias tributárias e de gestão, serviços contábeis e outros de apoio, como contratações e avaliação de pessoal, serviços de avaliações, perícias e atuariais.

O trabalho do auditor independente difere-se do realizado por uma empresa de auditoria, pois essa realiza diversos trabalhos, incluindo a auditoria interna.

O trabalho do auditor externo auxilia a organização no constante monitoramento e controle de suas atividades. O gestor deve conhecer todos os passos da empresa, reconhecer inclusive as falhas passadas para corrigir e evitar que outras ocorram futuramente, evitando assim, que fraudes e erros venham a acontecer e contribuindo para que suas informações sejam íntegras e confiáveis.

2.10 Legislação Profissional do Auditor

2.10.1 Normas Relativas à Pessoa do Auditor Independente ou Externa

A Auditoria Independente é normatizada internacionalmente e também por órgãos diferentes em cada país, destacam-se nesse contexto a Federação Internacional de Contadores e, no Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade que é responsável pela emissão das Normas Brasileiras de Contabilidade.

De acordo com Crepaldi (2016, p. 117), o auditor independente deve cumprir às normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários, pelo Conselho Federal de Contabilidade, pronunciamentos técnicos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil- IBRACON.

Uma das principais normas estabelecidas é de que a profissão de Auditor deve ser direcionada a um profissional de Contabilidade legalmente registrado e habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade. Deve ser um profissional independente, utilizando de seu julgamento profissional para praticar estas definições de independência.

Segundo a NBC PA 13, que prevê a organização do Cadastro Nacional de Auditores Independentes, o contador somente poderá exercer suas atividades após passar por exame de qualificação, aplicado de forma escrita. As provas que podem ser realizadas para atuação do contador em auditoria independente são as seguintes:

- Aprova de Qualificação Técnica Geral para atuação em entidades em geral; a prova específica para atuação em instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Aprova específica para atuação em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB);
- Aprova específica para atuação em sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

A aprovação no exame possibilita seu registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A NBC PA 290 e a NBC PA 291 falam sobre a independência do auditor e das firmas de auditoria, que por ser de interesse público torna-os independentes da empresa auditada. Possuindo assim independência funcional e aparência de

pensamento independente, evitando que suas conclusões ou julgamentos sofram interferências externas, para que os profissionais possam atuar de forma idônea e íntegra embasados em legislações e normas vigentes, eliminando e reduzindo as ameaças futuras.

Os auditores e empresas de auditoria responderão civilmente, pelos prejuízos causados a terceiros em virtude de dolo ou culpa quando estiverem no exercício de suas funções, de acordo com a Lei n.º 6.385/76. Por esse motivo as empresas de auditoria deverão ser constituídas como sociedade civil, e no contrato social ou ato constitutivo conste a responsabilidade solidária e ilimitada.

Poderão sofrer advertências, multas e terem seus registros junto a Comissão de Valores Mobiliários suspensos ou cancelados quando atuarem em desconformidade com as normas legais, quando a auditoria for fraudada ou os dados devam ser informados e não sejam revelados, quando informações acessadas sejam utilizadas ao seu benefício ou de outros.

A ética está inserida em todas as profissões, não seria diferente com o auditor, ele tem em suas mãos difíceis missões e de enorme responsabilidade então um bom profissional sempre trabalha de acordo com seu código de ética, de forma rígida. Dentro do código de ética do auditor estão os seguintes princípios: a integridade e a confidencialidade (sigilo).

2.11 Normas de Execução dos Trabalhos

Para Crepaldi (2016, p. 331) o planejamento das atividades infere que o profissional possui alto conhecimento de suas atividades e todos os fatos que o cercam. O auditor precisa planejar seu trabalho de acordo com as Normas Profissionais de Auditoria Independente e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

2.11.1 Planejamento da Auditoria

O auditor deve planejar seu trabalho de acordo com as Normas Profissionais do Auditor Independente. Ele também deve seguir os prazos pré-estabelecidos contratualmente.

Nesse momento todos os fatos de relevância devem ser levados em consideração para o melhor andamento do trabalho. Destacam-se pela sua importância o conhecimento do auditor sobre a entidade, de todas as práticas adotadas pela empresa, do sistema contábil utilizado, das áreas de maior importância, o conhecimento sobre as práticas utilizadas no exercício anterior, se o trabalho de auditoria é utilizado realmente, tanto o de auditores independentes como dos auditores internos, todas as informações que serão entregues a entidade e a imprescindibilidade de atender aos prazos estabelecidos pela empresa ou entidades reguladoras.

Todo planejamento e programas de trabalho devem ser documentados especificando os procedimentos que serão aplicados, facilitando sua compreensão.

2.11.2 Relevância

A apuração da auditoria deve prever em seu planejamento e execução que eventos de relevância podem ocorrer. O auditor então deve considerar a relevância quando afetar os saldos, os procedimentos de auditoria e definir a adequação da apresentação e divulgação da informação contábil.

2.11.3 Risco de Auditoria

O risco é definido como a emissão de um parecer inadequado das demonstrações contábeis. A análise desse deve estar contida dentro do planejamento e sua relevância é considerada em dois níveis, em nível geral e em nível específico.

O auditor deve avaliar o ambiente de controle da empresa para precisar o risco, o organograma da empresa, a função de cada um e o envolvimento que o gestor possui com a entidade, as políticas de gestão e demais informações, de seu funcionamento, compreendidas como necessárias.

2.11.4 Supervisão do Controle de Qualidade

Todo trabalho realizado deve possuir uma supervisão da equipe técnica, o auditor então precisa observar se o que foi planejado foi desempenhado, se as tarefas

distribuídas estão sendo cumpridas, se todos os trabalhos efetuados estão sendo documentados, e se todas as informações reunidas são suficientes para fundamentação e emissão da opinião do auditor.

O programa de controle de qualidade busca examinar periodicamente, se os procedimentos de auditoria estão devidamente de acordo com as Normas Profissionais do Auditor Independente. Esse deve ser instituído de acordo com a estrutura da equipe do auditor e o nível do serviço que será realizado. Quando o auditor atua sem assistentes o seu controle de qualidade estará diretamente ligado à sua qualificação.

Os requisitos para o controle de qualidade dos serviços são:

- O conhecimento, a habilidade e competência do profissional devem ser compatíveis ao trabalho que será realizado;
- O profissional deve possuir independência;
- O profissional necessita de experiência e treinamento compatível ao grau de dificuldade exigido pela empresa auditada;
- O trabalho de auditoria deve ser planejado, supervisionado e revisado em todas as etapas, para garantir mais confiabilidade.

A carteira de clientes é um item de suma importância para a empresa ou profissional de auditoria, uma avaliação constante deve ser efetuada quanto à capacidade de atendimento ao cliente, quanto ao grau de independência e quanto à integridade dos gestores da entidade. Essa avaliação deverá ser feita por escrito conforme estabelecido em norma vigente.

2.11.5 Estudo e Avaliação do Sistema Contábil e de Controles Internos

A entidade com a intenção de proteger seu patrimônio, fomentar a confiabilidade de suas demonstrações contábeis e de seu trabalho operacional utiliza-se de um sistema contábil integrado ao controle interno, que são contemplados em um plano de organização. O auditor deve estudar e examinar o sistema contábil e de controle interno da entidade para determinação da natureza, oportunidade e aplicação dos procedimentos de auditorias que serão abordados.

A responsável por este sistema contábil e controle interno será a empresa auditada, porém, quando o auditor sentir necessidade, durante a execução de seu trabalho, ele poderá recomendar modificações para aperfeiçoamento.

A avaliação do sistema e controle interno efetuada pelo auditor envolve o ambiente de controle adotado pela entidade e os procedimentos de controle por ela utilizados.

Apesar da responsabilidade pelo sistema contábil ser da empresa auditada, é de suma importância que o auditor tenha conhecimento do sistema, de como ele funciona e se realmente está sendo eficiente e trazendo as informações necessárias para o devido controle por parte da equipe de trabalho. Além disso ele deve ter conhecimento de todas as rotinas da empresa, como tudo funciona e deve medir a eficiência dos controles.

2.11.6 Documentação da Auditoria

O auditor através de seu papel de trabalho deve documentar todos os elementos, que forem significativos dos exames realizados e que comprovam a aplicação dos procedimentos e normas aplicadas. Os papéis de trabalho devem conter a documentação do planejamento da auditoria, a natureza, a extensão e a oportunidade dos procedimentos de auditoria e o julgamento e conclusões obtidas pelo auditor.

Quando o auditor utilizar de qualquer documento ou demonstrações fornecidas pela instituição deve certificar-se de sua exatidão.

2.11.7 Continuidade Normal das Atividades da Entidade

A continuidade normal das atividades da empresa deve ser observada pelo auditor, o planejamento e os riscos devem ser contemplados na execução de seus exames. A certeza de normalidade após um ano das demonstrações contábeis já caracteriza essa continuidade. No decorrer dos trabalhos se esta continuidade for colocada em dúvida, os procedimentos adicionais de auditoria devem ser aplicados até que essa seja extinta. Caso exista risco para esta continuidade, avaliações devem ser efetuadas quanto aos efeitos que possam causar nas demonstrações contábeis.

Quando for constatado que existe o risco na continuidade normal das atividades, o auditor deve mencionar em seu parecer os efeitos que tal situação poderá determinar na continuidade operacional da entidade, de maneira que os usuários obtenham informações adequadas sobre ela.

Os auditores deverão seguir os pressupostos dos indicadores financeiros, dos indicadores de operações, e outras indicações na análise da continuidade.

2.12 Normas do Parecer dos Auditores Independentes

Consoante Crepaldi (2016, p. 339) o parecer de auditoria é o documento que o auditor expõe sua opinião sobre as demonstrações contábeis de forma direta e clara. O parecer deve obedecer às normas.

Normalmente o parecer é dirigido aos acionistas, cotistas, sócios, ao conselho de administração ou outro órgão equivalente. Nele devem constar as informações sobre a empresa como nome da entidade e a data a qual ele se refere.

O parecer deve ser assinado pelo contador responsável e deve conter o número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, se o trabalho for de responsabilidade de uma empresa de auditoria, também devem constar o nome e o Registro no Conselho Regional de Contabilidade. A data do parecer deve ser a do dia do encerramento do trabalho.

No parecer devem ser indicados se as demonstrações contábeis estão de acordo com as normas e legislações vigentes. Ele pode ser sem ressalva, com ressalva, parecer adverso ou parecer com abstenção de opinião.

O parecer sem ressalva demonstra que o auditor entende que as demonstrações contábeis estão de acordo com as normas estabelecidas.

O auditor não irá emitir parecer sem ressalva em casos em que discordar da administração da instituição sobre o conteúdo ou forma das demonstrações contábeis ou se existir limitação execução de seu trabalho.

Quando incertezas existirem que possam refletir na posição patrimonial, financeira da empresa ou no resultado das operações da empresa o auditor deve mencionar em um novo parágrafo sua opinião referindo-se a nota explicativa da administração que deve descrever o efeito da incerteza. No caso de existir parágrafo de ênfase o parecer continua sem ressalva.

Caso o auditor entenda que a matéria, em que se encontra a incerteza, não esteja devidamente divulgada nas demonstrações contábeis, o parecer deve conter ressalvas.

Somente o profissional devidamente registrado poderá emitir o parecer de auditoria. Esse pode ser com ressalva ou sem ressalva, dependendo muito das informações fornecidas e demonstrações contábeis entregues pela entidade auditada. Se as ressalvas forem necessárias devem constar no parecer assinado pelo profissional.

2.13 Metodologia

Para Beuren (2013, p. 77) através do delineamento da pesquisa é que novos problemas são encontrados e ele traz a escolha de um plano para que caminhos sejam traçados para investigação. A forma pelo qual o problema é criado e organizado para investigação afetará os resultados da pesquisa.

2.13.1 Tipologia de Pesquisa Quanto aos Objetivos

O presente trabalho foi desenvolvido no departamento de Recursos Humanos na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- Campus São Luiz Gonzaga, foi aplicado o método de pesquisa exploratória qualitativa e quantitativa. Na análise qualitativa foram obtidas informações através de coleta de dados junto à entidade. Na análise quantitativa foram realizados cálculos para verificação e tabulação de dados.

A pesquisa também foi considerada descritiva, pois foi feita em local específico, com público alvo determinado onde foram descritas as características da entidade, através de observação e análise dos relatórios de auditoria e demais documentos necessários.

A pesquisa explicativa também foi utilizada por ser mais profunda e por procurar respostas, nela foram estudados, analisados, registrados e interpretados alguns fenômenos tendo como primordial objetivo aprofundar o conhecimento da realidade. Ela auxiliou na busca de respostas ao tema proposto.

2.13.2 Tipologias de Pesquisa Quanto aos Procedimentos

Quanto aos procedimentos foi realizado estudo de caso junto à organização através de uma pesquisa aprofundada para amplo conhecimento sobre o tema, embasada em teorias contábeis, foi utilizado este método por se tratar de um caso específico de estudo no departamento de Recursos Humanos.

Através das pesquisas bibliográficas as informações necessárias para embasamento foram obtidas, por este motivo também é um procedimento bibliográfico.

Considerada uma pesquisa documental por possibilitar análises de documentos de uma forma mais profunda, tratando então de informações brutas que necessitarão de lapidação. Neste item destacam-se os documentos de primeira mão e os documentos de segunda mão.

Observaram-se características de uma pesquisa participante, pois a pesquisadora possuiu contato direto com alguns membros da Universidade, existiu interação entre o grupo e a pesquisadora. Esse tipo traz a valorização da experiência profissional do pesquisador e dos pesquisados.

2.13.3 Tipologias de Pesquisa Quanto à Abordagem do Problema

Foram realizadas abordagens quanto ao problema tanto qualitativas quanto explicativas. Qualitativa, pois foram obtidas informações através de coleta de dados junto à entidade e também considerada quantitativa, pois foram realizados cálculos para verificações e tabulação de dados.

2.13.3.1 População ou Universos do Estudo

O universo de estudo durante a pesquisa foi a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- Campus São Luiz Gonzaga, no departamento de Recursos Humanos, possuindo como embasamento os relatórios de auditoria externa dos anos de 2017 e 2018.

2.13.3.2 Instrumentos de Pesquisa

Através dos instrumentos de pesquisa que o pesquisador direciona a coleta, a análise e interpretação dos dados necessários para o desenvolvimento de seu trabalho. Para este trabalho os instrumentos utilizados foram a observação, o checklist e os documentos.

2.13.3.3 Observação

É a técnica que utilizou os sentidos para obtenção das respostas necessárias, resume-se em ver, ouvir e examinar os fatos. Nesta técnica o observador se aproximou do objeto de pesquisa. Nesse método foram observados como os dados são obtidos e como todos os fatos ocorreram.

2.13.3.4 Checklist

Foi o método utilizado para coleta de dados, esta técnica consistiu na verificação dos elementos, se esses foram os necessários para que o embasamento teórico seja aplicado. Exemplo a INA- Informações necessárias à auditoria.

2.13.3.5 Documentos

É uma das formas mais utilizadas de coleta de dados, contribui para investigação do pesquisador e em alguns casos eles são extremamente necessários, essa pesquisa pode ser documental ou de fontes primárias como também bibliográfica ou fontes secundárias. Nesse estudo foram coletados dados através de documentos e também através da bibliografia, sendo um o complemento do outro.

2.13.4 Análise e Interpretação dos Dados

A análise dos documentos foi de grande relevância, nessa etapa o pesquisador trabalhou com todos os dados obtidos, de maneira organizada, iniciando com a

estruturação do material recolhido para depois efetuar a análise embasando-se nas teorias estudadas.

2.13.5 Análise Descritiva

Todas as pesquisas que envolvem dados quantitativos necessitam de análises descritivas, no estudo foi utilizado o relato do comportamento de determinado grupo ou variável e utilizará a estatística para análise dos dados.

2.13.6 Análise Documental

A análise documental é uma ótima técnica para abordar dados qualitativos e quantitativos. Foi utilizada como suporte para composição do diagnóstico de uma pesquisa, informações recolhidas em documentos materiais escritos. Esse método objetivou estudar um ou mais documentos para investigação de um determinado fato.

2.14 Perfil da Instituição

O estudo foi desenvolvido na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de São Luiz Gonzaga, localizada na Rua José Bonifácio, sob o n.º 3149, no centro, na cidade de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul.

A Universidade nasceu da integração de Instituições de Ensino Superior isoladas que se uniram em prol da construção de uma Universidade Regional Multicampi, seu reconhecimento aconteceu em 19 de maio de 1.992. Atualmente conta com seis unidades espalhadas pelo Alto Uruguai e Missões, sediadas nas cidades de Cerro Largo, Erechim, Frederico Westphalen, Santiago, São Luiz Gonzaga e Santo Ângelo e uma Reitoria, situada na cidade de Erechim.

No ano de 1.993 aconteceu o primeiro vestibular nas dependências da URI São Luiz Gonzaga, junto ao Instituto Nossa Senhora Auxiliadora. Desde então ela continua fortalecendo seu trabalho junto à comunidade local, incentivando o ensino, a pesquisa e a extensão, buscando formar profissionais éticos, promovendo a cultura e o intercâmbio, estando sempre inserida dentro da comunidade, desenvolvendo uma consciência coletiva e valorizando sempre o ser humano.

Atualmente conta com seis cursos de graduação presenciais em funcionamento: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Elétrica e Fisioterapia. Possuindo também uma Escola de Educação Básica e a partir do ano de 2019 ingressou na modalidade de Ensino Superior à Distância.

Em sua direção conta com a administração da Diretora Geral Dinara Bortoli Tomasi, na Direção Acadêmica Renata Barth Machado e na Direção da Escola Básica Jerusa Dutra Schreiner, contando também com um grupo de 123 funcionários.

2.15 Desenvolvimento e Análise

2.15.1 Caracterizar Auditoria Externa de Recursos Humanos

Segundo Maffei (2015, p. 03) a Auditoria Externa é uma atividade realizada por um profissional independente, que emite pareceres sobre as demonstrações contábeis e relatórios financeiros, possuindo como foco principal a validação de saldos e movimentações. Ele pode realizar outros serviços como consultorias tributárias e de gestão, serviços contábeis e outros de apoio, como contratações e avaliação de pessoal, serviços de avaliações, perícias e atuariais.

O trabalho do auditor externo auxilia a organização no constante monitoramento e controle de suas atividades. O gestor deve conhecer todos os passos da empresa, reconhecer inclusive as falhas passadas para corrigir e evitar que outras ocorram futuramente, evitando assim, que fraudes e erros venham a acontecer e contribuindo para que suas informações sejam íntegras e confiáveis.

Para Busse (2014, p. 81) a auditoria de Recursos Humanos tem como objetivo constatar essas irregularidades, orientar e prevenir os gestores e administradores para que as empresas não tenham problemas com pagamentos de tributos indevidos ou problemas com agentes fiscalizadores. Ela auxilia na condução de análises de cargos, planejamento e necessidade de recrutamento, para fins de seleção de candidatos aos cargos.

Está ligada às novas tendências, como atualizações tecnológicas e a globalização, vindo a auxiliar a empresa em suas estratégias para elevar seu

desempenho e desenvolvendo a inovação e produtividade dentro das organizações e visualizando- a de maneira integral, como um todo.

Pode ser considerada uma análise sobre o sistema de funcionamento do departamento de Recursos Humanos nos quesitos de gestão de pessoas e rotinas burocráticas da gestão de RH, a fim de evitar e prevenir futuras ações judiciais. Considera-se o principal objetivo da auditoria de Recursos Humanos a verificação dos processos, se esses estão ocorrendo corretamente, identificando práticas que possam prejudicar a empresa. É um tema importantíssimo, pois através dele a empresa consegue acompanhar seus processos executados diariamente e possui a capacidade de prevenir futuros problemas.

2.15.2 Descrever os Procedimentos de Formalização e Rescisão de Contrato

A admissão é efetuada antes do novo funcionário ou professor iniciar as suas atividades na Instituição. Dentro desta etapa são desenvolvidas atividades como a análise de currículos, provas (na seleção de docentes), entrevista e seleção do novo colaborador, solicitação e conferência de documentos e encaminhamento para realização de exame admissional conforme a legislação da função que irá ocupar.

Logo após a entrega desse exame no departamento de Recursos Humanos é efetuado o registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS e no sistema de folha de pagamento, então é efetuado o registro no sistema ponto e no sistema da medicina e segurança no trabalho da Instituição e logo após são gerados o contrato e demais documentações de admissão do funcionário. O envio do Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados- Caged diário é efetuado.

O processo de rescisão inicia-se pelo momento em que a empresa dá ou recebe o aviso prévio, a partir desse momento são gerados e conferidos os valores da rescisão, o funcionário é encaminhado a fazer o exame demissional, a empresa efetua as anotações devidas na Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS, efetua-se a baixa do empregado do sistema de registro do ponto.

São gerados o seguro desemprego, a multa rescisória através da Guia de Recolhimento Rescisório do Fundo de Garantia – GRRF, é gerada a chave do FGTS, e é emitido o Perfil Profissiográfico Previdenciário- PPP, logo é emitido também o extrato do saldo do Fundo de Garantia- FGTS rescisório e a conta do FGTS é

movimentada. Após a realização desses procedimentos a rescisão é homologada junto ao Sindicato.

2.15.3 Identificar os Procedimentos de Cálculos Salariais e de Encargos

Para descrição dos procedimentos dos cálculos salariais e encargos a seguir foram utilizados como base as folhas de pagamentos referente a competência 08/2018, como amostragem foram utilizados quatro cargos diferentes demonstrados abaixo:

Tabela 1 - Profissional do apoio: (Serviços gerais)

Descrição	Referência	Provento	Desconto	Base de Cálculo
Salário normal	30,00	R\$ 1.404,41		
Insalubridade	40,00	R\$ 529,52		
Adicional por tempo de serviço	14,00	R\$ 196,62		
INSS	9,00		R\$ 191,74	
Desconto mensalidade ass. Sinteep	5,00		R\$ 7,02	
Assistência Médica-Unimed Missões RS	0,00		R\$ 158,87	
INSS com alíquota normal	9,00			R\$ 191,74
UNIMED parte empresa	0,00			R\$ 158,87
Líquido a pagar	0,00			R\$ 1.772,92
Remuneração total	200,00			R\$ 2.130,55

Fonte: Sistema TOTVS da URI - SLG

Proventos:

- Salário normal referente a trinta dias (200 horas) no valor de R\$ 1.404,41;
- Teto máximo de insalubridade referente a 40% do salário mínimo da categoria no valor de R\$ 529,52;
- Adicional de tempo de serviço referente a 14% do salário normal;

Obs.: Salário mínimo da categoria no valor de R\$ 1.323,79 no ano de 2018.

Descontos:

- Contribuição mensal do INSS com alíquota de 9% sobre o valor de remuneração total no valor de R\$ 191,74;
- Desconto referente a mensalidade de associado ao Sinteep Noroeste RS no valor de R\$ 7,02 refere-se a 0,5% do salário normal;
- Assistência médica referente a parte do funcionário (equivalente a 50% do valor total pago a Unimed que é R\$ 317,74) totalizando R\$ 158,87;

Somando os proventos e deduzindo os descontos chega-se ao valor líquido a pagar ao funcionário totalizando R\$ 1.772,92.

Encargos sociais:

- O cálculo do FGTS é feito sobre o total dos proventos, 8% sobre R\$ 2.130,55 totalizando R\$ 170,44, o pagamento da guia é efetuado até o dia 07 do mês subsequente a sua competência.

Tabela 2 - Cálculo INSS patronal

Competência	Folha de Pgto.	Cota Patr. 20%	Sat 1%	Terceiros 4,5%
Agosto	R\$ 2.130,55	R\$ 426,11	R\$ 21,31	R\$ 95,87

Fonte: Elaborado pela autora

A URI como entidade filantrópica é isenta da contribuição previdenciária conforme a Lei 12.101/09, porém este cálculo é demonstrado mensalmente e os lançamentos contábeis dessa isenção são efetuados.

Tabela 3 - Profissional Técnico Administrativo

Descrição	Pagamento	Referência	Provento	Desconto	Base de Cálculo
Salário normal	05/09/2018	30,00	R\$ 1.779,06		
Adicional por tempo de serviço	05/09/2018	3,00	R\$ 53,37		
INSS	05/09/2018	9,00		R\$ 164,91	
INSS com alíquota normal	05/09/2018	9,00			R\$ 164,91

Desconto nas mensalidades-Titular	05/09/2018	0,00			R\$ 943,75
Líquido a pagar	05/09/2018	0,00			R\$ 1.667,52
Remuneração Total	05/09/2018	200,00			R\$ 1.832,43

Fonte: Sistema TOTVS da URI – SLG

Proventos:

- Salário normal referente a trinta dias (200 horas) no valor de R\$ 1.779,06;
- Adicional de tempo de serviço referente a 3% do salário normal totalizando R\$ 53,37;

Descontos:

- Contribuição mensal do INSS com alíquota de 9% sobre o valor de remuneração total no valor de R\$ 164,91;

Somando os proventos e deduzindo os descontos chega-se ao valor líquido a pagar ao funcionário totalizando R\$ 1.667,52.

Encargos sociais:

- O cálculo do FGTS é feito sobre o total dos proventos, 8% sobre R\$ 1.832,43 totalizando R\$ 146,59, o pagamento da guia é efetuado até o dia 07 do mês subsequente.

Tabela 4 - Cálculo INSS patronal

Competência	Folha de Pgto.	Cota Patr. 20%	Sat 1%	Terceiros 4,5%
Agosto	R\$ 1.832,43	R\$ 366,49	R\$ 18,32	R\$ 82,46

Fonte: Elaborado pela autora

A URI como entidade filantrópica é isenta da contribuição previdenciária conforme a Lei 12.101/09, porém este cálculo é demonstrado mensalmente e os lançamentos contábeis dessa isenção são efetuados.

O funcionário possui benefício de desconto sobre a mensalidade (titular) que estuda na Instituição no valor de R\$ 943,75.

Tabela 5 - Profissional Professor da Educação Básica- TP

Descrição	Pagamento	Ref.	Provento	Desconto	Base Cálculo
DSR Educação básica	05/09/2018	0,00	R\$ 370,41		
Horas normais educação básica nível I (horista)	05/09/2018	101,25	R\$ 2.222,44		
Adicional aprimoramento acad.	05/09/2018	0,05	R\$ 129,64		
Adicional por tempo de serviço	05/09/2018	7,00	R\$ 181,50		
INSS	05/09/2018	11,00		R\$ 319,43	
IRRF	05/09/2018	7,50		R\$ 22,60	
Desconto mens. Ass. SINPRO/RS	05/09/2018	0,00		R\$ 21,95	
INSS com alíquota normal	05/09/2018	11,00			R\$ 319,43
Desconto mensalidade Dependentes	05/09/2018	0,00			R\$ 631,48
Líquido a pagar	05/09/2018	0,00			R\$ 2.540,01
Base de cálculo de horas	05/09/2018	101,25			R\$ 2.222,44
Remuneração total	05/09/2018	101,25			R\$ 2.903,99

Fonte: Sistema TOTVS da URI - SLG

Proventos:

- Descanso Semanal Remunerado educação básica e profissionalizante referente à 1/6 das horas normais no valor de R\$ 370,41;
- Horas normais da educação básica de nível I referente a $101,25 \times 21,95 = R\$ 2.222,44$

22h:50min x 4,5 (semanas)= 101,25 horas

-Adicional de aprimoramento acadêmico da educação básica e profissionalizante referente a 5% (especialista) do DSR somado às horas normais (R\$ 2.222,44 + R\$370,41 x 5%= R\$ 129,64)

- Adicional por tempo de serviço é equivalente a 7% DSR somado às horas normais (R\$ 2.222,44 + R\$370,41 x 7%= R\$ 181,50);

Descontos:

-Contribuição mensal do INSS com alíquota de 11% sobre o valor de remuneração total no valor de R\$ 319,43;

- Desconto da mensalidade associado SINPRO/RS no valor de R\$ 21,95

- IR com alíquota de 7,5%:

R\$ 2.903,99 – R\$ 319,43 (INSS) - R\$ 189,59 – R\$ 189,59 (desc. Dependentes) x 7,5%

- R\$ 142,80 (parcela a deduzir do IR) = R\$ 22,60

Somando os proventos e deduzindo os descontos chega-se ao valor líquido a pagar ao professor totalizando R\$ 2.540,01.

Encargos sociais:

- O cálculo do FGTS é feito sobre o total dos proventos, 8% sobre R\$ 2.903,99 totalizando R\$ 232,31, o pagamento da guia é efetuado até o dia 07 do mês subsequente.

Tabela 6 - Cálculo INSS patronal

Competência	Folha de Pgto.	Cota Patr. 20%	Sat 1%	Terceiros 4,5%
Agosto	R\$ 2.903,99	R\$ 580,80	R\$ 29,04	R\$ 130,68

Fonte: Elaborado pela autora

A URI como entidade filantrópica é isenta da contribuição previdenciária conforme a Lei 12.101/09, porém este cálculo é demonstrado mensalmente e os lançamentos contábeis dessa isenção são efetuados.

O professor possui benefício de desconto nas mensalidades dos dependentes que estudam na Instituição no valor de R\$ 631,48.

Tabela 7 - Professor da Graduação: Doutor

Descrição	Horas	Ref.	Provento	Desconto	Base de Cálculo
Reflexo de horas extras e/ou adic. Noturno e no repouso	000:00	0,00	R\$ 0,60		
Adicional noturno (20%)	000:19	0,32	R\$ 3,89		
Ajuda de transporte-Deslocamento	000:00	0,00	R\$ 130,00		
Horas Normais ensino superior (horista)	054:00	54,00	R\$ 2.137,32		
DSR ensino superior	000:00	0,00	R\$ 356,22		
Adicional por aprimoramento acadêmico ensino superior	000:00	17,00	R\$ 423,90		
Ajuda custo/preparação aulas ensino superior (horista)	000:00	0,00	R\$ 320,60		
Adicional por tempo de serviço	000:00	6,00	R\$ 149,61		
Diferença adicional noturno	000:00	2,01	R\$ 29,11		
INSS	000:00	11,00		R\$ 294,08	
IRRF	000:00	15,00		R\$ 114,27	
Contribuição previnest empresarial	000:00	0,00		R\$ 169,38	
INSS outro emprego	000:00	0,00			R\$ 326,95
INSS com alíquota normal	000:00	11,00			R\$ 294,08
Base de INSS outro emprego desconto compl.	000:00	0,00			R\$ 2.972,34
Contrib. Previnest empresarial parte empresa	000:00	0,00			R\$ 67,75
Líquido a pagar	000:00	0,00			R\$ 2.973,52
Base de cálculo de horas professores	054:00	54,00			R\$ 2.137,32
Remuneração total	000:00	54,00			R\$ 3.387,65

Fonte: Sistema TOTVS da URI – SLG.

Proventos:

- Reflexo de horas extras e/ou adicional noturno no repouso referente a $3,89 / 27$ (dias úteis) x 04 (domingos)= R\$ 0,60 (valores arredondados pelo sistema).
- Adicional noturno referente a 20% de 19 minutos no valor de R\$ 3,89.
R\$ 3.267,15 / 54 (horas) x 0,32 x 20%= R\$ 3,89 (valores arredondados pelo sistema).
- Ajuda de transporte- deslocamento no valor de R\$ 130,00, valor acordado entre a Universidade e o docente;
 - Horas normais da educação superior referente à 54h x39,58 (valor da hora aula) R\$ 2.137,32;
12h x 4,5 (semanas)= 54horas
- Descanso semanal remunerado ensino superior referente a 1/6 do das horas normais R\$ 2.137,32/ 6= R\$ 356,22;
- Adicional de aprimoramento acadêmico do ensino superior referente a 17% (Doutor) do DSR somado às horas normais (R\$ 2.137,32 + R\$356,22 x 17%= R\$ 423,90);
- Adicional por tempo de serviço é equivalente a 6% da soma do DSR às horas normais: (R\$ 2.137,32 + R\$356,22 x 6%= R\$ 149,61);
- Ajuda de custo para preparação de aula ensino superior R\$ 320,60 referente a 15% das horas normais;
- Diferença adicional noturno é um valor que o professor recebeu de aulas ministradas na Uri Câmpus de Santo Ângelo.

Descontos:

- Contribuição mensal do INSS com alíquota de 11% sobre o valor de remuneração total menos o auxílio deslocamento;
Neste caso o professor já contribui ao INSS em outro emprego com o valor de R\$ 326,95 então na URI ele paga somente a diferença de R\$ 294,08 que alcança o teto do INSS que é 11% de 5.645,80= R\$ 621,03;
- IRRF com alíquota de 15%:
R\$ 3.421,25 (todos os proventos, menos o auxílio deslocamento) - R\$ 294,08 (INSS) x 15%- R\$ 354,80 (parcela a deduzir IRPF) = R\$ 114,27;
- Contribuição Previnest empresarial parte empregado (previdência privada) no valor de R\$ 169,38 referente a 5% da soma das horas normais, do DSR, do adicional por aprimoramento, da ajuda de custo preparação de aulas e do adicional por tempo de

serviço. (R\$ 2. 137,32+ R\$ 356,22+ R\$ 423,90+ R\$ 320,60+ R\$ 149,61 x 5% = R\$ 169,38)

Somando os proventos e deduzindo os descontos chega-se ao valor líquido a pagar ao professor totalizando R\$ 2.973,32.

Encargos sociais:

- O cálculo do FGTS é feito sobre o total dos proventos menos o valor de ajuda de deslocamento, 8% sobre R\$ 3.421,25 totalizando R\$ 273,71, o pagamento da guia é efetuado até o dia 07 do mês subsequente.

Tabela 8 - Cálculo INSS patronal

Competência	Folha de Pgto.	Cota Patr. 20%	Sat 1%	Terceiros 4,5%
Agosto	R\$ 3.421,25	R\$ 684,25	R\$ 34,21	R\$ 153,96

Fonte: Elaborado pela autora.

A URI como entidade filantrópica é isenta da contribuição previdenciária conforme a Lei 12.101/09, porém este cálculo é demonstrado mensalmente e os lançamentos contábeis dessa isenção são efetuados.

De acordo com a NBCT 11 os procedimentos de auditoria são as técnicas que auxiliam o auditor a obter dados fundamentados para analisar e opinar sobre as entidades auditadas, inicialmente são avaliados os riscos da auditoria e os procedimentos adicionais.

Os testes de observância verificam se os procedimentos de controle estabelecidos pela administração estão em funcionamento.

Os testes substantivos verificam se os dados contábeis da empresa são exatos. Esses são divididos em testes de transações e saldos e procedimentos de revisão analítica. Este item é subdividido em teste de detalhes e procedimentos analíticos substantivos.

Exemplos de procedimentos de auditoria: Circularização ou confirmação externa.

Na URI Campus de São Luiz Gonzaga os auditores fazem suas análises com base em documentos e realizam cálculos para verificar se estão corretos os realizados no departamento de Recursos Humanos, sempre contando com o suporte do pessoal responsável pelo setor, que separa sempre toda documentação solicitada

anteriormente pela empresa de auditoria e demonstra aos auditores como os cálculos foram efetuados e quais as legislações foram utilizadas para embasamento.

Após a análise da acadêmica das folhas de pagamento e cálculos realizados para validação de saldos, verificou-se que os cálculos efetuados nas quatro amostras auditadas selecionadas estavam em conformidade com a legislação previdenciária, FGTS e acordos coletivos vigentes na Universidade. Constatou-se que os lançamentos contábeis foram realizados de forma correta e que os pagamentos das guias também foram realizados nas datas previstas e nos valores corretos.

2.15.4 Analisar as Irregularidades Apontadas pela Auditoria Externa

2.15.4.1 Apontamentos da Auditoria no Ano 2017

a) Foi apontado que a URI Campus de São Luiz Gonzaga não dispõe de Manual de Procedimentos da TOTVS, tendo em vista que ele será disponibilizado pela Reitoria.

b) Não houve abertura de edital de seleção para uma vaga, de professor temporário emergencial, preenchida em 01/08/2017.

c) Foi evidenciada a existência de colaboradores com mais de um contrato, a empresa de auditoria recomendou que fossem providenciados aditivos contratuais que demonstrem a carga horária realizada por esses colaboradores.

d) Foi evidenciado que a URI Campus de São Luiz Gonzaga não atendeu a Lei 9.394/1996, art. 52, III, no que tange a obrigatoriedade de contemplar em seu quadro funcional um terço do corpo docente em regime de tempo integral. Pois dos 55 docentes, 17 tem regime integral, enquanto deveria ter 19, portanto faltavam dois, recomendou-se que fossem empreendidos esforços para atendimento às exigências da Lei em toda sua plenitude para manter as características necessárias de Universidade.

e) Observou-se que não foi realizada Ata de Eleição da CIPA gestão 2018/2019, não existe protocolo de entrega de cópia da Ata de Instalação e Posse da CIPA aos seus membros dessa gestão, conforme determina NR5 e o calendário de reuniões da CIPA não determina a que ano calendário se refere. Recomendou-se que

todos os pontos fossem averiguados e aplicados com rigor o que está determinado na NR5.

f) Foram levantadas amostras de dois colaboradores que necessitam de exames periódicos bienais, visualizou-se que os exames médicos periódicos estão sendo feitos anualmente o que acarreta em custos, recomendou-se que fosse adotado maior rigor na aplicabilidade dos exames periódicos a fim de evitar custos a Instituição.

g) Verificou-se divergência de datas nos termos de compromisso de estágio e do seguro individual contra acidentes de três estagiários, recomendou-se atenção a vigência do seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, concomitante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio.

h) Verificou-se a falta de documentação e exames de três funcionários Portadores de Deficiência – PCD.

i) Verificou-se a falta de autorização do colaborador para a entidade reter cópia de seus documentos e falta de declaração para dependentes de IR na pasta de quatro funcionárias conforme exige a Lei n.º 5.555/68. Recomendou-se que seja aplicado plano de ação para as devidas adequações dos pontos supracitados.

j) Foi identificada a falta de documentação formalizada para concessão de licença não remunerada de Professor do Ensino Superior, de acordo com as informações prestadas pelo responsável pelo RH a licença foi concedida pela entidade através de solicitação do colaborador de forma tácita, ou seja, verbal não havendo nenhum registro documental formalizado. A entidade diligenciou diversas frentes no intuito de obter informações a respeito do dito professor, sendo que foram recebidas notícias informais de que ele estaria enfermo, pleiteando aposentadoria junto ao INSS. Nesse caso recomendou-se que fosse levado ao conhecimento do setor jurídico da Universidade para serem tomadas as medidas cabíveis para a devida adequação.

k) Verificou-se a existência de dois processos contingenciais sendo que não existe mensuração financeira de um deles e outra reclamatória não informa se é possível, provável ou remota a perda pela entidade, recomendou-se que a URI Campus de São Luiz Gonzaga verifique junto ao seu jurídico a adequação a Resolução CFC n.º 1.180/09 NBCT TG 25 (R1).

l) Verificou-se a falta de cópia de carteira de vacinação de dependente de um funcionário e falta de atestado escolar do dependente de outra funcionária e a

falta de Termo de Responsabilidade de salário-família assinado pelo beneficiário. Nesses casos recomendou-se que todos os documentos fossem coletados para fins do benefício do salário-família sob pena de suspensão do benefício.

2.15.4.2 Apontamentos da Auditoria no Ano 2018

a) Foi apontado que a URI Campus de São Luiz Gonzaga não dispõe de Manual de Procedimentos da TOTVS, tendo em vista que ele será disponibilizado pela Reitoria. Foi salientado a necessidade do Manual de procedimentos após a efetiva implementação do sistema TOTVS;

b) Foi evidenciado que existem colaboradores com mais de um contrato e que não existe a distinção para o registro ponto para cada contrato, ou seja, é efetuado somente um registro ponto para todos os contratos de um mesmo colaborador, de acordo com a responsável pelo RH isso se deve porque cada colaborador possui somente um número de PIS o que acaba impossibilitando o registro do mesmo colaborador para outro contrato. Foi recomendado pela auditoria que o registro ponto seja efetuado individualizado respeitando a carga horária de cada contrato e que seja providenciado aditivo contratual que demonstre a efetiva carga horária.

c) Foi salientado que a unidade trata o registro ponto manualmente em planilha do Excel que posteriormente é importado na folha TOTVS. Destaca-se aqui a fragilidade do controle manual do registro ponto, recomendou-se que o registro ponto fosse integrado ao sistema da folha do TOTVS, aplicando maior segurança ao controle;

d) Foi destacado que o fechamento da folha de pagamento intercala entre um mês e outro, ou seja, inicia-se ao final do mês para o pagamento no mês subsequente, porém destaca-se que chegada a obrigatoriedade do eSocial, se faz necessário o fechamento da folha de pagamento seja exclusivamente de cada mês, sem intercalar os meses.

e) Verificou-se que a Unidade não iniciou a implantação do eSocial, foi salientado a obrigatoriedade de prazo para início de entrega dos eventos do eSocial sendo que a falta de entrega no prazo fixado ou informações incorretas ou omissões estarão sujeitos a penalidades previstas na legislação específica;

f) Foi destacado que a Unidade não atende a Lei 9.394/1996, art. 52, III, no que tange a obrigatoriedade de contemplar em seu quadro um terço do corpo docente em regime de tempo integral, pois dos 64 (sessenta e quatro docentes), 18 (dezoito) estão em regime de tempo integral enquanto a unidade deveria ter 22 (vinte e dois) docentes de tempo integral. Recomendou-se que fossem empreendidos esforços para atendimento às exigências da Lei em toda sua plenitude para manter as características necessárias de Universidade;

g) Evidenciou-se que a Ata de Eleição da CIPA gestão de 2017/2018 apresentava data de realização em 30/03/2015. Verificou-se a falta de protocolo de entrega de cópia da ata da CIPA aos seus membros, verificou-se ainda que não havia calendário de reuniões da CIPA gestão 2017/2018, porém foi entregue posteriormente, com falta de assinatura. Recomendou-se que fossem averiguadas as irregularidades e corrigidas;

h) Foram analisados os itens de primeiros socorros previstos no PCMSO e foi evidenciada a falta de soro fisiológico, recomendou-se o item faltante fosse providenciado;

i) Verificou-se que a unidade controla a periodicidade dos exames periódicos através da Unimed que determina a realização do exame anualmente para todos os colaboradores. O entendimento pela auditoria é de que aqueles colaboradores que demandam exame médico bienal acabam por onerar a Instituição pelo fato de efetuarem esse exame anualmente. Recomendou-se que a Unidade adote o controle dos exames médicos de seus colaboradores;

j) Evidenciou-se que a Unidade não atende ao disposto na Lei 11.788/08 em seu art. 9º, IV, onde obriga a entidade a contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais. Recomendou-se que a Instituição contrate o seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário;

k) Verificou-se a falta de assinatura no registro ponto na pasta de menor aprendiz. Recomendou-se que fosse aplicado maior rigor referente a assinatura do registro ponto;

l) Salientou-se que a Unidade contempla duas colaboradoras dispensadas do registro do ponto, a Diretora que sua dispensa está legalmente embasada conforme artigo 62 da CLT e a outra docente a qual não consta nenhuma formalidade da dispensa de registro ponto. Salientou-se a obrigatoriedade do registro

de ponto previsto no art. 74, §2º CLT. Recomenda-se que seja formalizada a dispensa ou que o colaborador seja orientado a efetuar o registro de ponto, orientação prevista no art. 62 da CLT referente as possibilidades de dispensa do registro do ponto;

m) Verificou-se que uma Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS estava em poder da Instituição, nesse caso estava ainda dentro do prazo de 48 horas em posse da Entidade, possuindo protocolo de entrega e devolução. Porém, na amostra de análise dos dossiês dos colaboradores, foi encontrada fragilidade nesse controle. Recomenda-se que seja aplicado maior rigor no controle do protocolo de entrega e devolução da CTPS;

n) Verificou-se falta de documentações nas amostras de análise de dossiês de três colaboradores, recomendou-se que seja aplicado um plano de ação para as devidas adequações das irregularidades.

2.15.5 Verificar o Atendimento às Irregularidades Apontadas pela Auditoria Externa

Após a análise dos apontamentos realizados pela auditoria externa nos anos de 2017 e 2018, foi buscado junto ao departamento de Recursos Humanos da Instituição informações sobre quais os itens abordados foram solucionados pela administração da entidade. Todos os itens apontados pela auditoria foram analisados, destaca-se que não houve apontamentos ligados diretamente aos cálculos de folha de pagamento.

Verificou-se que apenas um item apontado não foi resolvido até o momento, a confecção de Manual de Procedimentos do Sistema TOTVS, este item somente será solucionado através da Reitoria, então todos os Campus da Universidade aguardam o término de sua confecção. Demais recomendações foram atendidas e realizadas conforme orientação da equipe de auditoria externa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática escolhida para este trabalho de conclusão foi a Auditoria em Recursos Humanos, legislação e procedimentos, na URI Campus de São Luiz Gonzaga, um tema de grande visibilidade na atualidade, muito importante para as empresas, para seus gestores e demais usuários das informações da organização.

Por ser um conteúdo de grande magnitude e impulsionador foi escolhido para desenvolvimento dessa atividade. Foi de grande importância para a carreira profissional da acadêmica, visando principalmente executar em prática alguns conhecimentos empíricos abordados no decorrer do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Inicialmente foram elaborados os objetivos geral e específicos do trabalho, seguindo alguns questionamentos a serem respondidos. Enfatiza-se que todos os objetivos propostos foram atendidos.

No primeiro objetivo foi caracterizada a auditoria externa de recursos humanos, destacando a importância da atuação do auditor externo em conjunto ao departamento de Recursos Humanos, uma temática que está diretamente ligada às novas tecnologias e a globalização, auxiliando sempre a empresa na melhoria de suas atividades para elevar seu desempenho, visando sempre os processos, evitando que algumas práticas possam prejudicar a empresa.

Como segundo objetivo foram descritos os procedimentos executados na Universidade durante os processos de formalização e rescisão contratual, buscando identificar todos os passos efetuados durante o processo de admissão e rescisão de um contrato de trabalho.

No terceiro objetivo está a análise de cálculos salariais e encargos, ela foi efetuada em uma amostra de quatro empregados na folha de pagamento referente a competência de agosto do ano de 2018, identificando como eles são realizados e se estão de acordo com a legislação vigente. Saliencia-se que todos estão de acordo com a legislação vigente e com os acordos coletivos assinados junto aos Sindicatos. Nesse objetivo a acadêmica teve a oportunidade de realizar cálculos práticos, e obter conhecimentos de cálculos de folha de pagamento.

O quarto objetivo realizado foi a descrição dos apontamentos das auditorias dos anos de 2017 e 2018, eles foram mencionados no trabalho e analisados pela acadêmica. Nesse item foi importante o conhecimento obtido sobre a maneira como a empresa de auditoria chega até eles e como são registrados e apresentados formalmente a empresa.

O quinto objetivo foi a verificação dos atendimentos às irregularidades apontadas pela equipe de auditoria externa por parte da entidade. Destaca-se que somente um item apontado no ano de 2017 e 2018 ainda não foi sanado, pois, esse necessita ser confeccionado pela Reitoria da URI, o manual de procedimentos do

Sistema TOTVS (sistema de informação gerencial da Universidade). A Universidade busca estar sempre auxiliando nas atividades de Auditoria e atendendo às recomendações efetuadas pela equipe de auditoria externa.

Após uma longa jornada de estudos e realizações de atividades práticas, conclui-se que todos os objetivos propostos foram atendidos e que o trabalho foi de grande importância e aprendizado para a acadêmica, enriquecendo sua vida pessoal e profissional.

REFERÊNCIAS

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BUSSE, Angela Maria Fagnani; MANZOKI, Simone Luiza. **Auditoria de Recursos Humanos**. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2014.

CFC. NBC PA 13. **Norma brasileira de contabilidade - PA** conselho federal de contabilidade. 2018. Disponível em:
[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCPA13\(R2\)](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/NBCPA13(R2)). Acesso em 01 nov. 2018.

CFC. NBC PA 290. **Independência – trabalhos de auditoria e revisão**. 2018. Disponível em:
[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2017/NBCPA290\(R2\)](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2017/NBCPA290(R2)). Acesso em 01 de nov. 2018.

CFC. NBC PA 291. **Independência – outros trabalhos de asseguaração**. 2018. Disponível em:
[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCPA291\(R1\)](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?codigo=2014/NBCPA291(R1)). Acesso em 02 de nov. 2018.

CREPALDI, Silvio Aparecido, CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria Contábil: Teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MAFFEI, José Luiz. **Curso de auditoria: introdução à auditoria de acordo com as normas internacionais e melhores práticas**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PORTAL DE CONTABILIDADE. NBC T 11 – **Normas de Auditoria independente das demonstrações contábeis**. 2018. Disponível em:
<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t11.htm>. Acesso em 01 nov. 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Básica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIBEIRO, Osni Moura. **Princípios de Contabilidade- Comentadas**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ANEXOS

ANEXO A: Folhas Analíticas das amostras selecionadas para análise

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - URI CAMPUS DE SÃO LUIZ		FOLHA ANALÍTICA		FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - URI CAMPUS DE SÃO LUIZ G		V.12.1.21.21			
URJ		JOSE BONIFACIO 3149 SÃO LUIZ GONZAGA RS		Emissão: 02/04/2019 16:37:14		Seção: 05			
96.216.841/0005-33		Comp: 06/2018 Cx: 0 Per: Folha Mensal							
TOTAL GERAL									
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0001	SALARIO NORMAL	1	30,00	1.404,41	0003	INSS	1	0,00	191,74
0022	INSAUBRIDADE	1	40,00	529,52	0252	DESCONTO MENSALIDADE ASSOCIADO SINTEE	1	5,00	7,02
0450	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	1	14,00	196,62	0569	ASSISTÊNCIA MÉDICA - UNIMED MISSÕES R	1	0,00	158,87
8089	INSS COM ALIQUOTA NORMAL	1	0,00	191,74	B				
8500	UNIMED PARTE EMPRESA	1	0,00	158,87	B				
9000	LIQUIDO A PAGAR	1	0,00	1.772,92	B				
9993	REMUNERAÇÃO TOTAL	1	200,00	2.130,55	B				
Proventos		2.130,55	Descontos	357,63	Líquido	1.772,92			
F075 Dep.		170,44	INSS Empresa	426,11	Base IRRF	2.130,55			
F075 13º Dep.		0,00	INSS SAT	0,00	Base IRRF 13º	0,00			
			INSS Terceiro	0,00	Base IRRF Férias	0,00			
			INSS Total (Emp+SAT+Terco)	426,11	Base Sal. Fam.	2.130,55			
			INSS SAT Ajustado	0,00	Nus. Depend. IRRF	0,00			
			INSS (Emp+SAT Ajust+Terco)	426,11					
			INSS Segurado	131,74					
			Estorno INSS	0,00					
			Base INSS	2.130,55					
			Base INSS 13º	0,00					
			Base INSS Ac. Teto	0,00					
			Base INSS Ac. Teto 13º	0,00					
			Base INSS 15 Anos	0,00					
			Base INSS 13º 15 Anos	0,00					
			Base INSS 20 Anos	0,00					
			Base INSS 13º 20 Anos	0,00					
			Base INSS 25 Anos	0,00					
			Base INSS 13º 25 Anos	0,00					
			Base INSS não Exp. Risco	2.130,55					
			Base INSS 13º não Exp. Ris	0,00					
			Base INSS Auton.	0,00					
			Base INSS Pro-Labore	0,00					
Ativos		1	Demitidos		0	Lic. Maternidade			0
Serv. Militar		0	Af. Previdência		0	Aviso Prévio			0
Férias		0	Af. Ac. Trabalho		0	Lic. sem Vencdo			0
Outros		0	Lic. Remunerada		0	C/ Dem. mês			0
Funes		1	Transf. de Mês		0	C/ Resc. Compl.			0
Apps. Invalidez		0							

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - URI CAMPUS DE SAO LUIZ		FOLHA ANALITICA		V.12.1.21.219					
URJ		FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - URI CAMPUS DE SAO LUIZ G		Emissão: 02/04/2019 16:59:04					
JOSE BONIFACIO 3149 SAO LUIZ GONZAGA RS		Comp: 08/2019		Seção: 05					
96.216.841/0005-33		CX: 0 Fer: Folha Mensal							
TOTAL GERAL									
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0001	SALARIO NORMAL	1	30,00	1.779,06	0003	INSS	1	0,00	164,91
0350	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	1	3,00	53,37					
8089	INSS COM ALIQUOTA NORMAL	1	0,00	164,91 B					
8505	DESCONTO NAS MENSALIDADES CFE CCT - T	1	0,00	943,75 B					
9000	LIQUIDO A PAGAR	1	0,00	1.667,52 B					
9993	REMUNERAÇAO TOTAL	1	200,00	1.832,43 B					
TÍTULOS		1.832,43	Descontos	164,91	Líquido	1.667,52			
FUNTS Dep.		146,59	INSS Empresa	366,48	Base IRRF	1.832,43			
FGTS 13º Dep.		0,00	INSS SAT	0,00	Base IRRF 13º	0,00			
			INSS Terceiro	0,00	Base IRRF Ferias	0,00			
			INSS Total (Emp+SAT+Terc)	366,48	Base Sal. Fam.	1.832,43			
			INSS SAT Ajustado	0,00	Num. Depend. IRRF	0,00			
			INSS (Emp+SAT_Ajust+Terc)	366,48					
			INSS Segurado	164,91					
			Retorno INSS	0,00					
			Base INSS	1.832,43					
			Base INSS 13º	0,00					
			Base INSS Ac. Teto	0,00					
			Base INSS Ac. Teto 13º	0,00					
			Base INSS 15 Anos	0,00					
			Base INSS 13º 15 Anos	0,00					
			Base INSS 20 Anos	0,00					
			Base INSS 13º 20 Anos	0,00					
			Base INSS 25 Anos	0,00					
			Base INSS 13º 25 Anos	0,00					
			Base INSS não Exp. Risco	1.832,43					
			Base INSS 13º não Exp. Risco	0,00					
			Base INSS Auton.	0,00					
			Base INSS Pro-Labore	0,00					
Ativos		1	Demitidos	0	Lic. Maternidade	0			0
Serv. Militar		0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0			0
Férias		0	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0			0
Outros		0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0			0
FUNCA		1	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0			0
Apct. Invalidez		0							

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - URI CAMPUS DE SAO LUIZ				FOLHA ANALITICA				V.12.1.21.219			
URI		JOSE BONIFACIO 3149 SÃO LUIZ GONZAGA RS		FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - URI CAMPUS DE SAO LUIZ G		Emissão: 02/04/2019 16:53:56		Seção: 05			
96.216.841/0005-33		Comp: 08/2018		Cx: 0 Per: Folha Mensal							
TOTAL GERAL											
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor		
0230	DSP EDUCACAO BASICA E PROFISSIONALIZA	1	0,00	370,41	0003	INSS	1	0,00	319,43		
0327	HORAS NORMAIS EDUCACAO BASICA NIVEL I	1	101,25	2.222,44	0004	IRRF	1	0,00	22,60		
0340	ADICIONAL POR APROXIMAMENTO ACADEMICO	1	0,05	129,64	0410	DESCONTO MENSALIDADE ASSOCIADO SINPRO	1	0,00	21,95		
0350	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	1	7,00	191,50							
8089	INSS COM ALIQUOTA NORMAL	1	0,00	319,43 B							
8506	DESCONTO NAS MENSALIDADES CFE CCT - D	1	0,00	631,48 B							
9000	LÍQUIDO A PAGAR	1	0,00	2.540,01 B							
9991	BASE DE CÁLCULO DE HORAS PROFESSORES	1	101,25	2.222,44 B							
9991	REMUNERAÇÃO TOTAL	1	101,25	2.903,99 B							
Proventos		2.903,99	Descontos	363,98	Líquido	2.540,01					
FGTS Dep.		232,32	INSS Empresa	580,79	Base IRRF	2.903,99					
FGTS 13º Dep.		0,00	INSS SAT	0,00	Base IRRF 13º	0,00					
			INSS Terceiro	0,00	Base IRRF Férias	0,00					
			INSS Total (Emp+SAT+Terc)	580,80	Base Sal. Fam.	2.903,99					
			INSS SAT Ajustado	0,00	Num. Depend. IRRF	2,00					
			INSS (Emp+SAT_Ajust+Terc)	580,80							
			INSS Seguro	319,43							
			Estorno INSS	0,00							
			Base INSS	2.903,99							
			Base INSS 13º	0,00							
			Base INSS Ac. Teto	0,00							
			Base INSS Ac. Teto 13º	0,00							
			Base INSS 15 Anos	0,00							
			Base INSS 13º 15 Anos	0,00							
			Base INSS 20 Anos	0,00							
			Base INSS 13º 20 Anos	0,00							
			Base INSS 25 Anos	0,00							
			Base INSS 13º 25 Anos	0,00							
			Base INSS não Exp. Risco	2.903,99							
			Base INSS 13º não Exp. Ris	0,00							
			Base INSS Auton.	0,00							
			Base INSS Pre-Labore	0,00							
Ativos		1	Demitidos	0	Lic. Maternidade	0					
Serv. Militar		0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0					
Férias		0	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencio	0					
Outros		0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0					
Funes		1	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0					
Apos. Invalidez		0									

FUND. REGIONAL INTEGRADA - URI CAMPUS DE SAO LUIZ		FOLHA ANALITICA		V.12.1.21.219					
URJ FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA - URI CAMPUS DE SAO LUIZ		FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA - URI CAMPUS DE SAO LUIZ G		Emissao: 02/04/2019 17:03:34					
JOSE BONIFACIO 3149 SAO LUIZ GONZAGA RS		Comp: 08/2018 Cx: 0 Per: Folha Mensal		Seção: 05					
96.216.841/0005-33									
TOTAL GERAL									
Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0102	REFLEXO DE HORAS EXTRAS E/OU DE ADIC.	1	0,00	0,60	0003	INSS	1	0,00	294,08
0155	ADICIONAL NOTURNO (20%)	1	0,32	3,89	0004	IRRF	1	0,00	114,27
0250	AJUDA DE TRANSPORTE - DESLOCAMENTO	1	0,00	150,00	0152	CONTRIBUIÇÃO PREVIVEST EMPRESARIAL	1	0,00	169,38
0325	HORAS NORMAIS ENSINO SUPERIOR (HORIST	1	54,00	2.137,32					
0338	DSR ENSINO SUPERIOR	1	0,00	356,22					
0339	ADICIONAL POR APROXIMAMENTO ACADEMICO	1	17,00	423,90					
0341	AJUDA CUSTO/PREPARACAO AULAS ENSINO S	1	0,00	320,60					
0350	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	1	6,00	149,61					
0539	DIFERENÇA ADICIONAL NOTURNO	1	2,01	29,11					
8004	INSS OUTRO EMPREGO	1	0,00	326,95 B					
8089	INSS COM ALIQUOTA NORMAL	1	0,00	294,08 B					
8181	BASE DE INSS OUTRO EMPREGO DESCONTO C	1	0,00	2.973,34 B					
8504	CONTR. PREVIVIVEST EMPRESARIAL PARTE E	1	0,00	67,75 B					
9000	LIQUIDO A PAGAR	1	0,00	2.973,52 B					
9991	BASE DE CALCULO DE HORAS PROFESSORES	1	54,00	2.137,32 B					
9993	REMUNERACAO TOTAL	1	54,00	3.387,65 B					
Proventos		3.551,25	Descontos	577,73	Liquido	2.973,52			
FGTS Dep.		273,70	INSS Empresa	684,25	Base IRRF	3.421,25			
FGTS 13º Dep.		0,00	INSS SAT	0,00	Base IRRF 13º	0,00			
			INSS Terceiro	0,00	Base IRRF Férias	0,00			
			INSS Total (Emp+SAT+Terc)	684,25	Base Sal. Fam.	3.392,14			
			INSS SAT Ajustado	0,00	Num. Depend. IRRF	0,00			
			INSS (Emp+SAT_Ajust+Terc)	684,25					
			INSS Segurado	294,08					
			Estorno INSS	0,00					
			Base INSS	3.421,25					
			Base INSS 13º	0,00					
			Base INSS Ac. Teto	0,00					
			Base INSS Ac. Teto 13º	0,00					
			Base INSS 15 Anos	3.421,25					
			Base INSS 13º 15 Anos	0,00					
			Base INSS 20 Anos	0,00					
			Base INSS 13º 20 Anos	0,00					
			Base INSS 25 Anos	0,00					
			Base INSS 13º 25 Anos	0,00					
			Base INSS não Exp. Risco	0,00					
			Base INSS 13º não Exp. Ris	0,00					
			Base INSS Auton.	0,00					
			Base INSS Pro-Labore	0,00					
Ativos		1	Demitidos	0	Lic. Maternidade	0			
Serv. Militar		0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0			
Férias		0	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencdo	0			
Outros		0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0			
Funes		1	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0			
Apos. Invalidez		0							

ANEXO B: Lei 12.101 de Novembro 2009

12/06/2019

L12101



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

[Mensagem de veto](#)

[Regulamento](#)

[Vide Lei nº 12.868, de 2013](#)

[Regulamento](#)

Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. ~~(VETADO)~~

Art. 2º As entidades de que trata o art. 1º deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional.

CAPÍTULO II

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 3º A certificação ou sua renovação será concedida à entidade beneficente que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, observado o período mínimo de 12 (doze) meses de constituição da entidade, o cumprimento do disposto nas Seções I, II, III e IV deste Capítulo, de acordo com as respectivas áreas de atuação, e cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos: ~~(Vide Lei nº 13.650, de 2018)~~

I - seja constituída como pessoa jurídica nos termos do **caput** do art. 1º; e

II - preveja, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.

~~Parágrafo único. O período mínimo de cumprimento dos requisitos de que trata este artigo poderá ser reduzido se a entidade for prestadora de serviços por meio de convênio ou instrumento congênere com o Sistema Único de Saúde — SUS ou com o Sistema Único de Assistência Social — SUAS, em caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema.~~

Parágrafo único. O período mínimo de cumprimento dos requisitos de que trata este artigo poderá ser reduzido se a entidade for prestadora de serviços por meio de contrato, convênio ou instrumento congênere com o Sistema Único de Saúde (SUS) ou com o Sistema Único de Assistência Social (Suas), em caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema. ~~(Redação dada pela Lei nº 12.868, de 2013)~~

Seção I

Da Saúde

Art. 4º Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento:

~~I — comprovar o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local de SUS;~~

ANEXO C: Convenção Coletiva de Trabalho da Educação Básica

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2018/2019

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000926/2018
 DATA DE REGISTRO NO MTE: 11/07/2018
 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR024824/2018
 NÚMERO DO PROCESSO: 46218.008443/2018-31
 DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2018
 Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>

1. VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de março.

2. ABRANGÊNCIA

Estado do Rio Grande do Sul, com exceção dos municípios de Ijuí e Caxias do Sul.

3. REAJUSTE SALARIAL

O salário dos professores será reajustado em 1º de março de 2018 pelo percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco centésimos de inteiro por cento), incidente sobre o salário devido em março de 2017.

Parágrafo 1º – Entende-se por salário devido em março de 2017 aquele resultante da aplicação do índice de reajuste previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2017.

Parágrafo 2º – A diferença salarial retroativa a 1º de março de 2018 deverá ser ressarcida aos professores juntamente com o salário de junho de 2018.

Parágrafo 3º – O salário de março de 2018 constituirá a base de cálculo para a data-base de 2019.

4. PISOS SALARIAIS

Os pisos salariais devidos a partir de 1º de março de 2018 corresponderão aos seguintes valores:

Níveis	Março de 2018
Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º	R\$ 16,17
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	R\$ 17,24
Cursos livres sem graduação	R\$ 17,24
Ensino Médio	R\$ 22,96
Cursos livres c/ graduação e Educação de Jovens e Adultos	R\$ 22,96
Educação Profissional	R\$ 22,96

Parágrafo 1º – Nenhum estabelecimento de ensino poderá contratar ou manter professor por valor inferior ao piso estabelecido nesta Convenção.

ANEXO D: Convenção Coletiva de Trabalho da Educação Superior
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
2018/2019

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000927/2018
 DATA DE REGISTRO NO MTE: 11/07/2018
 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR024835/2018
 NÚMERO DO PROCESSO: 46218.008442/2018-97
 DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2018

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>

1. VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 e a data-base da categoria em 1º de março.

2. ABRANGÊNCIA

Estado do Rio Grande do Sul, com exceção dos municípios de Ijuí e Caxias do Sul.

3. PISO SALARIAL

O piso salarial praticado na Educação Superior, considerando os valores pagos em 1º de março de 2017, será reajustado em 1º de março de 2018 pelo percentual de 2,5% (dois e meio por cento), correspondendo a hora-aula a R\$ 34,36 (trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo Único – O previsto nesta cláusula estabelece o patamar remuneratório mínimo da Educação Superior, não vinculando as demais etapas das tabelas salariais constantes em Planos de Carreira Docente ou Planos de Cargos e Salários, as quais deverão observar tão somente os índices e prazos na Cláusula Quarta do Reajuste Salarial, podendo o empregador fazer o correspondente ajuste na regulação dos respectivos planos.

4. REAJUSTE SALARIAL

O salário dos professores na Educação Superior, considerando os valores pagos em 1º. março de 2017, será reajustado em 1º de março de 2018 pelo percentual de 2,5% (dois e meio por cento).

Parágrafo 1º – Entende-se por salário de março de 2017 aquele resultante da aplicação do índice de reajuste previsto na Convenção Coletiva de 2017, ressalvados eventuais acordos que tenham ensejado aumentos declaradamente sem caráter antecipatório.

Parágrafo 2º – O salário de março de 2018 será resultante da aplicação do percentual de reajuste (dois e meio por cento) calculado sobre o salário de março de 2017, já definido no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º – A diferença salarial retroativa a 1º de março de 2018, caso haja, deverá ser paga aos professores juntamente com o salário de junho de 2018.

Parágrafo 4º – O salário de março de 2018 constituirá a base de cálculo para a data-base de 2019.

Parágrafo 5º – O empregador que tenha antecipado reajuste ou aumento real nos meses de março, abril ou maio de 2018 poderá compensá-lo(s) nos meses subsequentes à data de assinatura da presente Convenção Coletiva de Trabalho, ressalvada a hipótese de que os mesmos tenham sido ajustados declaradamente sem caráter antecipatório.

ANEXO E: Acordo Coletivo de Trabalho da Educação Básica

Mediador - Extrato Acordo Coletivo

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualiza...>

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS001336/2018
DATA DE REGISTRO NO MTE: 24/08/2018
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR028339/2018
NÚMERO DO PROCESSO: 46218.011493/2018-04
DATA DO PROTOCOLO: 07/08/2018

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n. 92.948.389/0001-10, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). ERLON VERONEZ SCHULER;

E

ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA, CNPJ n. 92.959.006/0001-09, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL, CNPJ n. 95.438.412/0001-14, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO, CNPJ n. 91.693.531/0001-62, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDACAO ATTILA TABORDA, CNPJ n. 87.415.725/0001-29, neste ato representado(a) por seu Reitor, Sr(a). LIA MARIA HERZER QUINTANA;

FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE, CNPJ n. 90.738.014/0001-08, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA, CNPJ n. 96.216.841/0001-00, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, CNPJ n. 88.648.761/0001-03, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). CANDIDO LUIS TELES DA ROZA ;

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, CNPJ n. 92.034.321/0001-25, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARISTELA CAPACCHI;

INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA, CNPJ n. 93.005.494/0001-88, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO, CNPJ n. 92.741.990/0001-37, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). HELIO DE SOUZA SILVEIRA;

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA, CNPJ n. 92.928.845/0001-60, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, CNPJ n. 04.008.342/0001-09, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA, CNPJ n. 92.238.914/0001-03, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

ANEXO F: Acordo Coletivo de Trabalho dos Técnicos Administrativos e Apoio

Mediador - Extrato Acordo Coletivo

<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualiza...>

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018/2019

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS001370/2018
DATA DE REGISTRO NO MTE: 28/08/2018
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR034973/2018
NÚMERO DO PROCESSO: 46218.012014/2018-69
DATA DO PROTOCOLO: 16/08/2018

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINTEEP- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, CNPJ n. 89.649.206/0001-50, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). CLEOMAR ANTONIO LIZOT;

E

FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE, CNPJ n. 90.738.014/0001-08, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, CNPJ n. 96.216.841/0001-00, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA, CNPJ n. 92.928.845/0001-60, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). CARLOS SCHWAMBACH FAZZIONI;

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, CNPJ n. 92.034.321/0001-25, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARISTELA CAPACCHI;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores que exercem atividades laborais nos estabelecimentos de ensino privado de todos os níveis e modalidades, incluídos, pois a educação básica, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional, cursos livres e cursos de educação de jovens e adultos e a educação superior ou estejam subordinados a eles, excetuando-se a docência, com abrangência territorial em** Ajuricaba/RS, Alecrim/RS, Alegria/RS, Alpestre/RS, Ametista Do Sul/RS, Augusto Pestana/RS, Barra Do Guarita/RS, Boa Vista Das Missões/RS, Boa Vista Do Buricá/RS, Boa Vista Do Cadeado/RS, Boa Vista Do Incra/RS, Bom Progresso/RS, Bossoroca/RS, Bozano/RS, Braga/RS, Caibaté/RS, Caiçara/RS, Campina Das Missões/RS, Campo Novo/RS, Cândido Godói/RS, Capão Do Cipó/RS, Catuipe/RS, Cerro Grande/RS, Cerro Largo/RS, Chiapetta/RS, Condor/RS, Coronel Barros/RS, Coronel Bicaco/RS, Crissiumal/RS, Cristal Do Sul/RS, Cruz Alta/RS, Derrubadas/RS, Dezesseis De Novembro/RS, Dois Irmãos Das Missões/RS, Doutor Maurício Cardoso/RS, Entre-Ijuís/RS, Erval Seco/RS, Esperança Do Sul/RS, Eugênio De Castro/RS, Fortaleza Dos Valos/RS, Frederico Westphalen/RS, Garruchos/RS, Giruá/RS, Gramado Dos Loureiros/RS, Guarani Das Missões/RS, Horizontina/RS, Humaitá/RS, Ibirubá/RS, Ijuí/RS, Independência/RS, Inhacorá/RS, Iraí/RS, Itacurubi/RS, Itaqui/RS, Jaboticaba/RS, Jaguari/RS, Jari/RS, Jóia/RS, Lajeado